



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD n. 4663/2024

Interessado(a): SECRETARIA DE PAGAMENTO.

Assunto: Credenciamento de instituições interessadas em consignar valores em folha de pagamento de magistrados, servidores e pensionistas civis vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

VANESSA
TITTON
LOPES
CARNIEL
05/11/2024 16:16

CIRO LUIZ
STEPHANINI
05/11/2024 16:19

JOSE
VALIM
BEMFICA
FILHO
05/11/2024 16:46

QUESTIONAMENTO/ESCLARECIMENTO N. 02

Disponibilizamos, para o conhecimento das instituições interessadas, resposta a questionamentos em relação ao Edital do **Credenciamento nº 02/2024**, que tem por objeto credenciamento de instituições interessadas em consignar valores em folha de pagamento de magistrados, servidores e pensionistas civis vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

QUESTIONAMENTO 1:

- Fiquei com uma dúvida, no novo edital, não identifiquei no rol DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO, item 11, página 5 e seguintes, a exigência do Art. 4º, II da portaria 6860 de novembro de 2019 alterada em 2020 e 2021, que diz:

II - comprovação da existência de, pelo menos, 10 consignados vinculados ao TRT4, nos casos das consignações previstas nos incisos III, V e VI do artigo 5º da Resolução CSJT nº 199/2017;

- A omissão deste ponto faz bastante sentido, já que sem a permissão para consignar, como poderíamos apresentar 10 consignados vinculados ao TRT?

- Minha dúvida consiste se este item especificamente, que não constou no rol do item 11 do edital será exigido. Nosso questionamento prévio é no intuito de alinharmos a expectativa e otimizarmos nosso tempo realizando o pedido de forma assertiva e, somente se vermos condições de cumprir a integralidade das exigências.

RESPOSTA: Encaminhado o questionamento à área técnica nos foi informado o que segue:

“Correto. Com a alteração da Resolução 199/2017 do CSJT, a qual a Portaria nº 6.860/2019, deste Tribunal faz referência, não está previsto como requisito obrigatório a comprovação da existência de, pelo menos, 10 consignados vinculados a este Tribunal.”

Documento assinado digitalmente
CIRO LUIZ STEPHANINI
Membro da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente
JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
Membro da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente
VANESSA TITTON LOPES CARNIEL
Membro da Comissão de Contratação

